

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – DCV I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

## **ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

De acordo com o Art. 3º, § 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), na estrutura curricular do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas estão contempladas as atividades obrigatórias, dentre elas, o componente curricular FARMA006 - Exame de Qualificação. Esta disciplina propõe a defesa prévia do trabalho desenvolvido (Exame de qualificação) como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Farmacêuticas.

Ainda, de acordo com o Art. 4º, § 11º do Regimento Interno do PPGFARMA/UNEB, será implementado o Exame de qualificação para os discentes, após decorridos 15 (quinze) meses para o Mestrado, a partir do ingresso do estudante no Programa.

O Exame de qualificação consistirá da apresentação dos resultados parciais do trabalho de conclusão do Curso de Mestrado, do PPGFARMA/UNEB.

### **Objetivos do Exame de Qualificação:**

Avaliar a capacidade de aplicação da metodologia adequada à pesquisa, de problematização, de formulação de hipóteses e, de desenvolvimento do raciocínio lógico; bem como evidenciar os primeiros resultados de pesquisa.

### **Estruturação do Exame de Qualificação:**

A apresentação de texto para ser avaliado pela Banca de Qualificação poderá ter os seguintes formatos:

- a) minuta prévia da dissertação; com revisão aprofundada da literatura, bem como apresentação dos resultados parciais do trabalho de conclusão de curso (conforme modelo apresentado pelo PPGFARMA/UNEB);
- b) artigo científico; com confirmação de submissão e de aceite por uma revista científica Qualificada no sistema WEBqualis - estrato “A”(A1, A2, A3 ou A4), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, que englobe as áreas das Linhas de Pesquisa do PPGFARMA/UNEB.

### **Formatação básica exigida:**

Fonte: Arial ou Times new Roman, tamanho 12, cor: preta.  
Margens: Direita e inferior: 2cm / Esquerda e superior: 3cm  
Parágrafos / Espaçamento: 1,5 entre linhas;

## Banca Examinadora

### - Orientações para Submissão ao Colegiado

O mestrando, juntamente com o seu orientador, submeterá para apreciação do Colegiado do PPGFARMA/UNEB os nomes dos membros (titulares e suplentes) que deverão compor a Banca Examinadora do Exame de Qualificação, através do formulário “Requerimento de Exame de Qualificação” (**Anexo 1**).

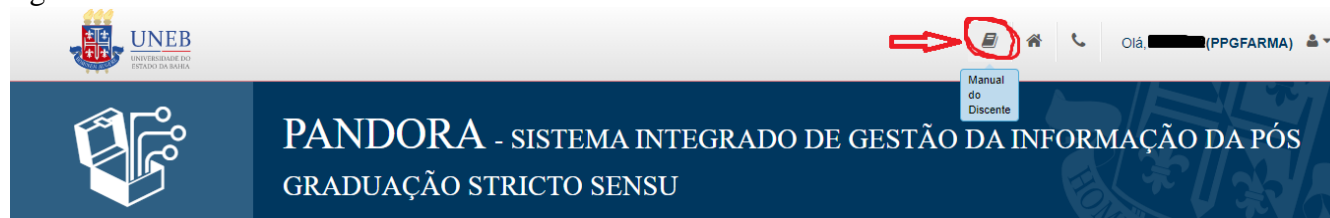
Após aprovação da Composição da Banca Examinadora pelo Colegiado, o Mestrando, deverá realizar o agendamento da banca de qualificação através do sistema Pandora® da UNEB (<http://pandora.uneb.br/>), e acompanhar o deferimento da solicitação pelo orientador e Secretaria Acadêmica do PPGFARMA/UNEB.

A Secretaria Acadêmica do PPGFARMA/UNEB, enviará Carta Convite para o e-mail do(a) Orientador, Coorientador(a) e Membros (titulares e suplentes) da Banca Examinadora.

Os exemplares devem ser submetidos (impressos ou outra mídia) para apreciação dos membros da Banca Examinadora e Secretaria do PPGFARMA/UNEB até 15 (quinze) dias antes da data do julgamento do Exame de Qualificação.

Será de responsabilidade do(a) aluno(a) a entrega dos exemplares à banca examinadora.

Orientações para o cadastro de docente externo e agendamento do exame de qualificação na Plataforma PANDORA, basta conferir no Manual do Discente (<http://pandora.uneb.br/>), destacado na figura abaixo.



### - Composição da Banca Examinadora

A Banca Examinadora do Exame de Qualificação deverá ser composta por:

- Orientador;
- Co-orientador (se houver);
- 01 (um) Membro Interno (Titular): Docentes vinculados à UNEB, pertencente ao PPGFARMA ou a outros Programas de Pós-graduação.
- 01 (um) Membro Interno (Suplente): Docentes vinculados à UNEB, pertencente ao PPGFARMA ou a outros Programas de Pós-graduação.
- 01 (um) Membro Externo (Titular): Docentes vinculados à outra Instituição de Ensino Superior (IES) e obrigatoriamente, compor o quadro docente de Programa de Pós-graduação *Stricto sensu*.
- 01 (um) Membro Externo (Suplente): Docentes vinculados à outra Instituição de Ensino Superior (IES) e obrigatoriamente, compor o quadro docente de Programa de Pós-graduação *Stricto sensu*.

Obs.: Para cadastro do Docente Externo faz-se necessário o preenchimento do formulário “Cadastro docente externo” (**Anexo 2**), no Sistema Pandora® da UNEB (<http://pandora.uneb.br/>).

## **Etapas do Exame de Qualificação**

### **A defesa do Exame de qualificação acontecerá em 03 (três) etapas:**

- a) Etapa 1: Apresentação Oral (Sessão Pública);
- b) Etapa 2: Arguição pela Banca Examinadora (Sessão Fechada), com a participação do discente e os membros da Banca Examinadora).
- c) Etapa 3: Avaliação e Parecer da Banca Examinadora.

### **Tempo de apresentação**

O mestrando terá de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos para sua apresentação oral (Etapa 1).

O tempo de arguição, com direito às respostas pelo discente, será de até 20 (vinte) minutos, por cada Membro da Banca Examinadora (Etapa 2).

O tempo total do Exame de Qualificação não deverá ultrapassar 02 (duas) horas.

### **Critérios de avaliação:**

No Exame de Qualificação, o aluno pode ser aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de notas/conceito.

Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o discente que obtiver “aprovação” da maioria dos membros da Banca Examinadora.

Em caso de reprovação no Exame Qualificação, o aluno terá direito a realizar novo exame dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, respeitando os prazos do trabalho de conclusão do Curso de Mestrado, do PPGFARMA/UNEB. Se reprovado, em novo exame de qualificação, o aluno será automaticamente descredenciado do Programa.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – DCV I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), juntamente com o Orientador, o(a) Prof(a) Dr(a) \_\_\_\_\_, requeremos ao Colegiado do PPGFARMA/UNEB, a realização do Exame de Qualificação do projeto intitulado:

\_\_\_\_\_

no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, na sala \_\_\_\_\_, do Departamento de Ciências da Vida (DCV), da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), sendo examinado(a) pela seguinte Banca Examinadora:

	NOME	INSTITUIÇÃO E DEPARTAMENTO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CREDENCIADO	CONDIÇÃO
01			Professor Orientador
02			Professor Co-Orientador
03			Membro Interno (Titular)
04			Membro Interno (Suplente)
05			Membro Externo (Titular)
06			Membro Externo (Suplente)

Nestes termos pedimos deferimento.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) discente: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

DCV - CAMPUS I  
Departamento  
de Ciências da Vida



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA – DCV I**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

## **ANEXO 2**

**Cadastro do Participante de Banca – SISTEMA *Pandora*® da UNEB**  
**(<http://pandora.uneb.br/>)**  
**(AVALIADOR EXTERNO)**

Nome *	<input type="text"/>
Sexo *	<input type="text"/>
Data Nascimento *	<input type="text"/>
CPF	<input type="text"/>
Passaporte	<input type="text"/>
RG	<input type="text"/>
Órgão Expedidor	<input type="text"/>
Data de Expedição	<input type="text"/>
UF RG	<input type="text"/>
Login	<input type="text"/>
Matricula	<input type="text"/>
Id CNPQ	<input type="text"/>
CEP *	<input type="text"/>
Logradouro *	<input type="text"/>
Número *	<input type="text"/>
Complemento	<input type="text"/>

Bairro \*

Estado \*

Cidade \*

E-mail Principal \*

E-mail Alternativo

Telefone Residencial \*

Telefone Comercial

Celular

Tipo de Participação \*

Ativo

#### Vínculo Instituição

Instituição \*

Sigla da Instituição \*

Lotação \*

Diploma de Doutor, selecione o arquivo no formato PDF (tamanho máximo 5 MB) \*

(ANEXAR DOCUMENTO)

CPF, selecione o arquivo no formato PDF (tamanho máximo 5 MB)

(ANEXAR DOCUMENTO)

RG, selecione o arquivo no formato PDF (tamanho máximo 5 MB)

(ANEXAR DOCUMENTO)

\* Dados Obrigatórios